



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. FINANCEIRA (DF)

INFORMAÇÃO n.º 040 / 2024 . carlav

DATA : 2024/04/16	
NIPG : 1650/24	DE : A Chefe De Divisão -Carla Cristina Branco Caseiro Víctor
REGISTO (DOC.) : 2531	PARA : Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (Ano Económico de 2023 e Aprovação do Saldo da Gerência de 2023 - para APROVAÇÃO
PROCESSO : ----	

DESPACHO :

Proposta:

-Câmara Municipal para deliberar ao abrigo da al. i), do nº 1, do artigo 33.º, do Anexo I da lei n.º 7572013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023, anexo a presente proposta, onde se demonstra o apuramento do saldo de gerência da execução orçamental, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
Eduardo Tavares em 18-04-2024

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

PARECER :

SEGUIMENTO:

RCM 23-04-2024

Deliberado, por MAIORIA, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023, anexo à Proposta apresentada, onde se demonstra o apuramento do saldo de gerência da execução orçamental no valor € 657.854,01 (seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e um cêntimo), e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com as referidas normas legais.

Este documento foi presente à 2ª sessão da Assembleia Municipal, realizada em 25-04-2024.

TEXTO :

O saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos mais saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico. Encontra-se expresso no mapa de fluxos de caixa, documento que reflete a execução orçamental. Em termos patrimoniais, o montante do saldo da gerência anterior corresponde aos valores em caixa e em depósitos bancários espelhados no balanço, acrescido do saldo de operações de tesouraria.

Como é sabido, o saldo de gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, circunstância que implica a elaboração de uma revisão orçamental, conforme estabelecido nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, que se mantem em vigor por força do disposto no artigo 17.º, nº 1, al. b), do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A integração desse saldo no orçamento em curso só pode ocorrer após apuramento do mesmo e consequente apreciação e votação da prestação de contas pelo respetivo órgão deliberativo, que terá que autorizar a sua utilização para ocorrer ao aumento global da despesa orçamentada.

Ora tal integração implica a elaboração de uma modificação orçamental, que segue a forma de revisão e que deve respeitar o princípio orçamental do equilíbrio que postula que as receitas correntes previstas devem ser pelo menos iguais às despesas correntes a realizar em determinado exercício económico.

Em síntese:

o saldo da gerência anterior só pode ser integrado e utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçamentada, na sequência da apreciação e aprovação da prestação de contas que lhe subjaz pelo órgão deliberativo e após aprovação por este órgão de uma revisão orçamental.

Mas esta revisão orçamental destinada à incorporação no orçamento em execução do saldo apurado na gerência anterior pode ser apresentada ao órgão deliberativo na mesma sessão em que são apreciados e votados os documentos de prestação de conta.

O Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, findo em 31 de dezembro de 2023, denota o apuramento de um saldo de gerência, referente à execução orçamental, em 657.854,01 euros.

Assim:

- Nos termos definidos no DL nº 54-A/99 de 22.02, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, DL nº 84-A/2002 de 5-04 e Lei nº 60-A/2005 de 30.12 (cf. pontos 8.3.1.2, 8.3.1.3., 8.3.1.4 e alínea e) do ponto 3.1.1), e
- da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico, com Declaração de Retificação nº 46-C/2013, de 1 de novembro e Declaração de Retificação nº 50-A/2013, de 11 de novembro (cf. alínea a) do nº1 do artigo 9º e a) do nº 1 do artigo 25º todos do Anexo I).

-A Câmara Municipal delibere aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023, anexo a presente proposta, onde se demonstra o apuramento do saldo de gerência da execução orçamental, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

CONCLUSÃO :

— Perante o exposto, remete-se a V. exas para aprovação o “mapa de demonstração do desempenho orçamental a 31 de dezembro de 2023 e o apuramento do saldo de gerência da execução orçamental.

A chefe de Divisão

Carla Victor em 17-04-2024

@victor

Carla Cristina Branco Caseiro Victor

Periodicidade : Mensal
 Período : Mensal Após Apuramento dos Resultados

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
 MUNICÍPIO DE ALFANDEGA DA FÉ

2024,INFORM. I,DF,2531
 Acumulados : S Ano : 2023

Período : 2023/01/01 2023/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2022
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	-643.312,46	37.223,54	535.526,85	214.166,69	234.836,36	378.440,98	304.673,12
RI01	Operações orçamentais [1]	-643.312,46	37.223,54	535.526,85	214.166,69		143.604,62	76.184,32
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					234.836,36	234.836,36	228.488,80
RA02	Receita corrente	8.654.112,80					8.654.112,80	8.786.004,89
R1	Receita fiscal	625.626,22					625.626,22	655.548,23
R1.1	Impostos diretos	624.625,32					624.625,32	653.535,89
R1.2	Impostos indiretos	1.000,90					1.000,90	2.012,34
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	491.181,71					491.181,71	472.645,19
R4	Rendimentos de propriedade	358.122,75					358.122,75	344.160,33
R5	Transferências e subsídios correntes	6.761.207,89					6.761.207,89	6.778.804,56
R5.1	Transferências correntes	6.761.207,89					6.761.207,89	6.778.804,56
R5.1.1	Administrações Públicas	6.747.213,89					6.747.213,89	6.750.073,66
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5.933.334,72					5.933.334,72	6.102.663,45
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	813.879,17					813.879,17	647.410,21
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E	13.994,00					13.994,00	28.730,90
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	366.720,14					366.720,14	292.644,22
R7	Outras receitas correntes	51.254,09					51.254,09	242.202,36
RA03	Receita de capital	5.245.957,19					5.245.957,19	1.810.999,61
R8	Venda de bens de investimento	23.700,00					23.700,00	60.775,00
R9	Transferências e subsídios de capital	5.222.257,19					5.222.257,19	1.750.224,61
R9.1	Transferências de capital	5.222.257,19					5.222.257,19	1.750.224,61
R9.1.1	Administrações Públicas	4.324.888,84					4.324.888,84	1.281.584,88
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4.324.888,84					4.324.888,84	1.267.342,61
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							14.242,27
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E	897.368,35					897.368,35	468.639,73
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
RA04	Receita efetiva [2]	13.910.969,75					13.910.969,75	10.597.004,50
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	10.899,76					10.899,76	
RA05	Receita não efetiva [3]				368.333,37		368.333,37	180.000,00
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros				368.333,37		368.333,37	180.000,00
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	13.267.657,29	37.223,54	535.526,85	582.500,06		14.422.907,74	10.853.188,82
ROT1	Operações de tesouraria [B]					30.878,88	30.878,88	51.772,44
DA01	Despesa corrente	7.964.128,62					7.964.128,62	7.597.346,01
D1	Despesas com o pessoal	4.805.907,18					4.805.907,18	4.582.065,99

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Periodicidade : Mensal
 Período : Mensal Após Apuramento dos Resultados

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
 MUNICÍPIO DE ALFANDEGA DA FÉ

2024, INFORM. I, DF 2531
 Acumulados : S Ano : 2023

Período : 2023/01/01 2023/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2022
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3.584.459,15					3.584.459,15	3.463.922,93
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	100.483,47					100.483,47	107.404,45
D1.3	Segurança social	1.120.964,56					1.120.964,56	1.010.738,61
D2	Aquisição de bens e serviços	1.497.941,30					1.497.941,30	1.612.177,27
D3	Juros e outros encargos	611.610,35					611.610,35	312.553,89
D4	Transferências e subsídios correntes	894.547,28					894.547,28	1.041.875,45
D4.1	Transferências correntes	894.547,28					894.547,28	1.041.875,45
D4.1.1	Administrações Públicas	233.314,73					233.314,73	259.473,40
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	233.314,73					233.314,73	259.473,40
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	400.109,69					400.109,69	542.138,01
D4.1.3	Famílias	261.122,86					261.122,86	240.264,04
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	154.122,51					154.122,51	48.673,41
DA02	Despesa de capital	4.721.716,39					4.721.716,39	2.038.119,68
D6	Aquisição de bens de capital	4.533.583,49					4.533.583,49	1.854.482,55
D7	Transferências e subsídios de capital	188.132,90					188.132,90	183.637,13
D7.1	Transferências de capital	188.132,90					188.132,90	183.637,13
D7.1.1	Administrações Públicas	103.132,90					103.132,90	147.574,26
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	103.132,90					103.132,90	147.574,26
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	85.000,00					85.000,00	18.972,87
D7.1.3	Famílias							17.090,00
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva [5]	12.685.845,01					12.685.845,01	9.635.465,69
DA04	Despesa não efetiva [6]	1.079.208,72					1.079.208,72	1.074.118,51
D9	Despesa com ativos financeiros							7.333,61
D10	Despesa com passivos financeiros	1.079.208,72					1.079.208,72	1.066.784,90
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	13.765.053,73					13.765.053,73	10.709.584,20
DOT1	Operações de tesouraria [C]					80.312,24	80.312,24	45.424,88
DA06	Saldo para a gerência seguinte	-497.396,44	37.223,54	535.526,85	582.500,06	185.403,00	843.257,01	378.440,98
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	-497.396,44	37.223,54	535.526,85	582.500,06		657.854,01	143.604,62
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					185.403,00	185.403,00	234.836,36
DA09	Saldo global [2] - [5]	1.225.124,74					1.225.124,74	961.538,81
DA10	Despesa primária	12.074.234,66					12.074.234,66	9.322.911,80
DA11	Saldo corrente	689.984,18					689.984,18	1.188.658,88
DA12	Saldo de capital	524.240,80					524.240,80	-227.120,07
DA13	Saldo primário	1.836.735,09					1.836.735,09	1.274.092,70
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	13.267.657,29	37.223,54	535.526,85	582.500,06		14.422.907,74	10.853.188,82
DA15	Despesa total [5] + [6]	13.765.053,73					13.765.053,73	10.709.584,20

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.